

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:068/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO¹ Nº:026/2024

(Art. 75, I da Lei Federal Nº:14.133/2021)

Exercício: 2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Documento de Formalização da Demanda: 08 de agosto de 2024.

Autorização de Instauração do Processo: 12 de agosto de 2024.

Termo de Autuação: 12 de agosto de 2024.

Aviso de Contratação Direta: 13 de agosto de 2024

Autorização da Contratação e Homologação: __ de _____ de 2024.

Data de Assinatura do Contrato: __ de _____ de 2024.

Plataforma: LICITAR DIGITAL.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM TRECHO DE 160M NA ESTRADA DO CÓRREGO FUNDO, LOCALIZADA CONFORME COORDENADAS 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO BAIXO, NO MUNICÍPIO DE PERIQUITO.

FICHA	CÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	F. RECURSO
320	02212.1545100181.046.44905100000	Pavimentação e Melhoria de Vias Públicas	1500000000 17001000000 17080000000
		Obras e Instalações	

Empresa Contratada: _____

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **RAFAELA ESCARABELLE RODRIGUES²** - Agente de contratação, **CERTIFICA** que aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024, na sala do Setor de licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, como Agente de Contratação da Prefeitura faz está autuação.

Assinatura: _____

¹Art. 75. São modalidades de licitação:

(...)

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

²Decreto Municipal N:006, de 22 de janeiro de 2024, que designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal

MEMORANDO INTERNO SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para: Agente de Contratação

Assunto: Solicitação Faz.

Data: 12 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Em visita cordial e amigável, vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em piso intertravado em trecho de 160m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, no Distrito de São Sebastião do Baixo, no Município de Periquito.

Assim, sugere-se a formalização de processo de Dispensa de Eletrônica para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

Dessa forma, diante de uma necessidade imediata, que exige um agir firme da Administração, no sentido de garantir a nova gestão os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade, Eficiência; bem como os princípios trazidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 5º, torna-se imprescindível a contratação de serviços de pavimentação em piso intertravado, com fundamento legal no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Eis que o Decreto nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso I, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, . Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023 os limites de valores para Dispensa de Licitação passaram a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), para compras e serviços e de **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)** para obras e serviços de engenharia, desde que o processo de dispensa seja de acordo com a nova lei.

Dessa forma, atendendo-se à determinação do art. 72 da Nova Lei de Licitações, este processo de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, segue instruído com: a estimativa de despesa dos serviços de pavimentação em piso intertravado, composto no valor de R\$ 118.017,87 (cento e dezoito mil e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

O futuro contratado deverá comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sugerimos, após a formalização da fase preparatória do procedimento, a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Apresentamos, portanto, a Vossa Excelência os respectivos documentos e solicitamos autorização para abertura do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Acompanham este ofício:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Mapa de Riscos;
- Termo de Referência - TR.
- Projetos Básicos;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Planilha Orçamentária dos Serviços;
- Planilha de Composição de BDI;
- Memorial Descrito.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza à nossa solicitação, e esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Atenciosamente,

LÚCIA OLIVEIRA DE FARIAS
Secretaria Municipal de Planejamento

Exmo.
Sr. José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal
PERIQUITO – MG.

DETALHAMENTO DE COTAÇÃO/PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em piso intertravado em trecho de 160m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, no Distrito de São Sebastião do Baixo, no Município de Periquito.

Conforme detalhado no Projeto de Engenharia elaborado foi estimado o valor de R\$ 118.017,87 (cento e dezoito mil e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 12 de agosto de 2024.



WEXILENE FERNANDES CORDEIRO
Secretária Municipal de Fazenda

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em piso intertravado em trecho de 160m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, no Distrito de São Sebastião do Baixio, no Município de Periquito.

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei Federal N° 14.133/2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

FICHA	CÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	F. RECURSO
320	02212.1545100181.046.44905100000	Pavimentação e Melhoria de Vias	15000000000
		Públicas	17001000000
		Obras e Instalações	17080000000

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 12 de agosto de 2024.

WEXILENE FERNANDES CORDEIRO
Secretária Municipal de Fazenda

CERTIDÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em piso intertravado em trecho de 160m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, no Distrito de São Sebastião do Baixo, no Município de Periquito.

Certifico para os fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, que na contratação epigrafada foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela presente secretaria e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Salientamos ainda que tal despesa será totalmente empenhada no exercício de 2024 e que não ficarão parcelas remanescentes a serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Portanto, não haverá impacto orçamentário nos exercícios seguintes.

Também certificamos que há disponibilidade financeira para a prestação dos serviços e terão como fontes de recursos, devidamente prevista no orçamento do município.

FONTE DE RECURSO		
BANCO / Nº	FONTE DE RECURSO / SICOM	AGÊNCIA E CONTA CORRENTE
Brasil	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros)	AG: 8684-3 / Conta Corrente: 176-7

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 12 de agosto de 2024.

WEXILENE FERNANDES CORDEIRO
Secretária Municipal de Fazenda

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do processo administrativo de contratação por dispensa de licitação, conforme o documento de formalização de demanda e Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminha-se os autos a **Sra. Rafaela Escarabelle Rodrigues** para que atue como Agente de Contratação, devendo executar todas as atividades necessárias ao bom andamento da contratação.

Fica convocado para prestar apoio e orientação jurídica àqueles que atuam no processo, conforme estabelecido em regulamento, os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para que a contratação atenda os ditames da Lei e seja ancorada nos princípios do direito.

A presente autorização segue composta dos seguintes anexos:

- Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento;
- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Mapa de Riscos;
- Termo de Referência - TR.
- Projetos Básicos;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Planilha Orçamentária dos Serviços;
- Planilha de Composição de BDI;
- Memorial Descrito.
- Certidão de Limites de Dispêndios.

Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Certifico para os devidos fins que, após protocolada a determinação da Senhora Prefeito deste Município, para abertura de Processo de contratação autuei os documentos a mim apresentados na presente data, sendo:

- Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento;
 - Documento de Formalização de Demanda - DFD;
 - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 - Mapa de Riscos;
 - Termo de Referência - TR.
 - Projetos Básicos;
 - Cronograma Físico-Financeiro;
 - Planilha Orçamentária dos Serviços;
 - Planilha de Composição de BDI;
 - Memorial Descrito.
 - Certidão de Limites de Dispêndios;
 - Autorização de Instauração de Processo.
- 

Certifico ainda, que o processo foi numerado e incluído no rol de dispensas de licitação seguindo a numeração dos Processos no qual temos este **Processo Administrativo N°:068/2024 - Dispensa de Licitação N°:026/2024.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 12 de agosto de 2024.

RAFAELA ESCARABELLE RODRIGUES

Agente de Contratação
Decreto nº 006/2024

INSERIR EDITAL DA DISPENSA

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 13 de agosto de 2024.

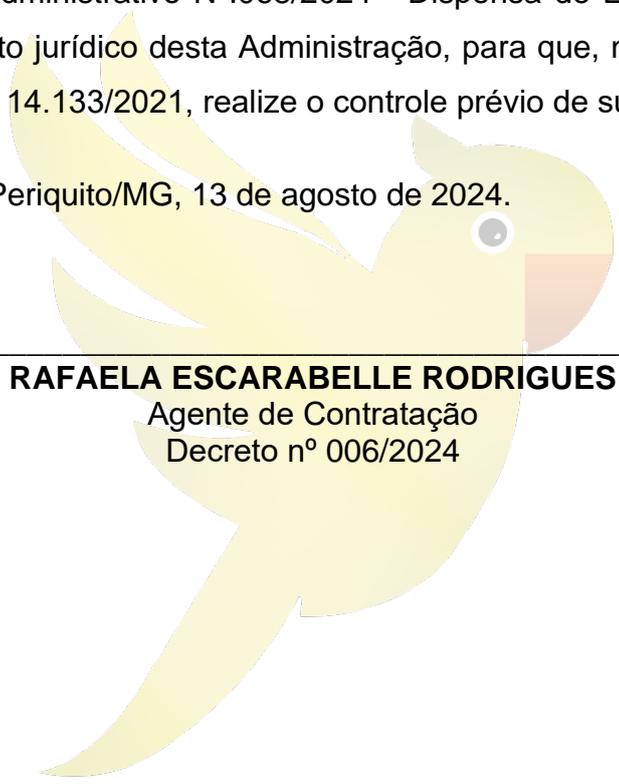


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:068/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:026/2024

DESPACHO AO JURÍDICO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal N:006, de 22 de janeiro de 2024, que “Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação nos termos do art. 72, III da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito deste Município”, determino a remessa do Processo Administrativo Nº:068/2024 - Dispensa de Licitação Nº:026/2024, ao órgão de assessoramento jurídico desta Administração, para que, nos termos do art. 53, §§ 1º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, realize o controle prévio de sua legalidade.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 13 de agosto de 2024.



RAFAELA ESCARABELLE RODRIGUES

Agente de Contratação
Decreto nº 006/2024

PARECER JURÍDICO (art. 72. III e § 1º do art. 53)

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 13 de agosto de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº:026/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:068/2024. O Município de Periquito, por intermédio do Agente de Contratação, **Sra. Rafaela Escarabelle Rodrigues**, em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Município de Periquito pretende realizar a contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em piso intertravado em trecho de 160m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, no Distrito de São Sebastião do Baixo, no Município de Periquito, tipo Menor Preço Global. A abertura será dia 20/08/2024 a partir das 08h00, na Plataforma Licitar Digital. Os interessados poderão retirar o Edital pelos sites: www.periquito.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (33) 3298-3010 / 3298-3013, junto à Comissão de Contratação, Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, nos dias úteis no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Email: licitacao@periquito.mg.gov.br. Rafaela Escarabelle Rodrigues – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 13 de agosto de 2024.

RAFAELA ESCARABELLE RODRIGUES

Agente de Contratação
Decreto nº 006/2024

PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO³

(EDITAL N°:026/2024)

13 de agosto de 2024

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em piso intertravado em trecho de 160m na estrada do Córrego Fundo, localizada conforme coordenadas 19°05'16.3"S 42°18'22.7"W, no Distrito de São Sebastião do Baixio, no Município de Periquito.

- ✓ Publicado no Quadro de avisos do Município, no dia 13/08/2024;
- ✓ Publicado no jornal grande Circulação - DRD, no dia 14/08/2024;
- ✓ Publicado no jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 14/08/2024;
- ✓ Portal da Transparência (site do Município), no dia 14/08/2024;
- ✓ Plataforma da "Licitar Digital, no dia 14/08/2024;
- ✓ PNCP (Plano Nacional de Contratações Públicas), no dia 14/08/2024.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 14 de agosto de 2024.

RAFAELA ESCARABELLE RODRIGUES

Agente de Contratação
Decreto nº 006/2024

³ **Fundamentação Legal:**
Lei Federal nº. 14.133/21

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.